

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL DE VENDA DE ARTIGOS COLECIONÁVEIS

MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob o nº. AARC 368, realizará o presente leilão na modalidade SIMULTÂNEA, sendo Online e Presencial, o qual será regido pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº. 21.981/32 e sua alteração, Lei nº. 13.138/15, e também o Decreto nº. 22.247/33, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

O leilão ocorrerá no dia 16/12/2022 (dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 20h00min (vinte horas), sendo a modalidade presencial na sede da Marco Leilões localizada à Rodovia SC 443, nº 642, bairro Presidente Vargas, em Içara/SC, e a modalidade online através do endereço eletrônico www.marcoleiloes.com.br, com transmissão ao vivo pelo canal da youtube Rats Garage Brazil.

Serão apresentados os lotes um a um de acordo com a ordem estabelecida no endereço eletrônico. A apresentação, bem como as opiniões pessoais dos apresentadores não devem ser consideradas como validação técnica do estado do bem. A responsabilidade de vistoria dos lotes, para constatação e observação do estado e condições **dos itens** são de inteira responsabilidade do ARREMATANTE interessado.

DO LOCAL, DATA, E HORÁRIOS DE VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS

Os lotes estarão disponíveis para vistoria no dia 16/12/2022 (dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte dois), das 10h (dez horas) até às 18h (dezoito horas) na sede da Marco Leilões.



Os bens estarão à disposição para serem confirmados, examinados e vistoriados (inclusive por especialistas acompanhados pelo interessado), quando então poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam.

A visitação dos lotes é imprescindível para quem deseja participar do leilão, visto que as informações descritas para cada lote tem caráter informativo, cabe ao ARREMATANTE certificar-se do estado de conservação, ausência de componentes. Isentando assim tanto o Leiloeiro quanto os organizadores e os COMITENTES de qualquer responsabilidade por vícios ocultos, redibitórios, defeitos, divergências e prejuízos que possa ter.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

DA HABILITAÇÃO

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, previamente cadastradas, os interessados poderão enviar a documentação para darem lances pelo WhatsApp **(48) 99841-0045**, ou de forma presencial, sendo gratuito o cadastro, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante no endereço eletrônico.

As pessoas físicas deverão enviar à administração do Leiloeiro, os seguintes documentos em arquivo PDF dos originais.

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Em caso de pessoa representada por terceiro, a mesma deve apresentar procuração com firma reconhecida em Cartório.

As pessoas jurídicas deverão enviar os seguintes documentos em arquivo PDF dos originais e atualizados:



- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- Ato Constitutivo da última alteração contratual ou Declaração de Firma Individual;
- CPF e Cédula de Identidade do representante legal;
- Em caso de representante não sócio, o mesmo deve apresentar procuração com firma reconhecida por cartório, com poderes específicos, e tendo como outorgante sócio presente na última alteração contratual.

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e atualizado.

DO OBJETO

Itens colecionáveis, estando relacionados e descritos no endereço eletrônico do Leiloeiro, bem como o lance inicial para cada bem.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO

Os lances são **IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS**.

Os lances poderão ser oferecidos presencialmente, através do site do Leiloeiro, ou através do WhatsApp **(48) 99841-0045**.

O **ARREMATANTE** deve efetuar cadastro prévio no endereço eletrônico do Leiloeiro, ou presencialmente, indispensável tal ato para estar habilitado para ofertar lances, anuindo assim às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

O **ARREMATANTE** é responsável por todos os lances enviados em seu nome, os quais não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese, pois são **IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS**.

Os lances na modalidade online são concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo **ARREMATANTE**. Assim, devido a uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e o **COMITENTES** não se responsabilizam por lances ofertados



que não sejam recebidos antes do fechamento do lote, falhas, ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Os lances oferecidos via ON-LINE, seja através do site ou via aplicativo WhatsApp não garantem direitos ao ARREMATANTE em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Faz-se constar que o participante ao se cadastrar no site estará ciente que os dados informados serão os mesmos que irão constar no Termo de Arrematação.

Ao efetivar lances, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, o bem esteve à disposição para examinar detidamente bem como teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para análise, tendo pleno conhecimento de que o referido item é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, CONSIDERANDO PORTANTO, ESTA AQUISIÇÃO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, **SEM GARANTIA**, não respondendo o COMITENTE, nem o Leiloeiro por sinistro e, consertos que o item possa ter sofrido anteriormente.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O ARREMATANTE declara ter vistoriado os bens e estar ciente do estado de condição dos mesmos, mesmo que haja eventuais defeitos, vícios ocultos, falta de componentes, avarias e toda e qualquer regularização que se façam necessárias, isentando o Leiloeiro e o COMITENTE de qualquer responsabilidade.

O ARREMATANTE isenta o COMITENTE, bem como o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos do bem leiloado, estejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 441, do Código Civil Brasileiro.

Declara também, estar ciente que o COMITENTE não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

Os itens serão vendidos um a um, a quem maior lance ofertar, desde que, superiores ao valor reserva previamente acordado entre o Leiloeiro e o COMITENTE. Vale ressaltar que o valor reserva não é informado ao público.



As informações e valores cadastrados no site do Leiloeiro e classificadas como “avaliação” e “lance inicial” são valores referenciais para início da disputa, não devendo serem considerados como valores de reserva do lote.

Se o maior lance recebido for igual ou superior ao valor de reserva, o Leiloeiro declarará o lote como “vendido”, devendo o ARREMATANTE proceder o respectivo pagamento na forma estabelecida.

Se o maior lance recebido for inferior ao Valor de Reserva previamente estabelecido pelo COMITENTE, o Leiloeiro poderá, a seu critério, recebê-lo na forma “condicional”, submetendo-o à aprovação do COMITENTE. Nesse caso, em até 02 (dois) dias úteis após o leilão o participante será informado pelo Leiloeiro da eventual aprovação do lance, que se dará por telefone, e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas ou outro meio de comunicação válido. Caso seja apresentada contraproposta o ARREMATANTE tem igual prazo para resposta, se aceita ou rejeita. Durante esse período, o ARREMATANTE não poderá desistir do lance efetuado. Caso o arremate seja confirmado pelo COMITENTE, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento na forma estabelecida em edital.

O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

Caso haja desistência ou inadimplência por parte do ARREMATANTE, será cobrado multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance, acrescida de 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro. O Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

Os pagamentos serão à vista, em moeda nacional (real), através de transferência bancária (PIX/TED/DOC), com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do primeiro dia útil após o encerramento do leilão, para apresentação do comprovante de pagamento.

A concretização da arrematação está condicionada ao efetivo pagamento do lote, que corresponde ao valor do lance e da comissão do Leiloeiro.



O ARREMATANTE pagará o valor do bem, e o valor da comissão do Leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) do lance vencedor, em conta bancária a ser encaminhado pelo Leiloeiro ao ARREMATANTE.

Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitido o Termo de Arrematação em favor do ARREMATANTE.

Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado, estará automaticamente rescindida a compra. Caso em que sofrerá as penalidades previstas em edital e ficará impedido de participar dos leilões por tempo indeterminado e/ou protesto nos órgãos de defesa de crédito.

DA DOCUMENTAÇÃO

As despesas e encargos referentes a transferência de propriedade, pintura, reparos, carregamento, transporte e retirada do bem são de inteira responsabilidade do ARREMATANTE e não estão inclusas no valor do lance.

DA RETIRADA DOS BENS

A retirada dos bens arrematados deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação de pagamento do valor integral do bem e da comissão do Leiloeiro. Sendo que a retirada deverá ser previamente agendada com o Leiloeiro.

A retirada e transporte do bem são de responsabilidade do ARREMATANTE.

Caso o bem não seja retirado no prazo estabelecido, fica estabelecido a cobrança de taxa de pátio no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ao dia, limitados ao período de 30 (trinta) dias, após, o bem fica à disposição deste Leiloeiro para alienação para cobrir as despesas por ele gerada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venha o ARREMATANTE a transacionar o bem objeto da licitação.

Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito antes da retirada do bem.





Após a retirada do bem, não serão aceitas reclamações, bem como devoluções após a arrematação.

Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas diretamente no escritório do Leiloeiro Público Oficial, Sr. MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES, ou por e-mail: contato@marcoleiloes.com.br, ou pelos telefones: (48) 4114-0045 e (48) 99841-0045. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro de Içara/SC.

MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES

Leiloeiro Público Oficial – AARC 368

